
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 828, DE 30 DE JULHO DE 2014

Dá o nome ao Telecentro Comunitário no Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Telecentro Comunitário localizado à Rua José Bitico, neste município de Ouro Branco, passará a ser chamado de CENTRO COMUNITÁRIO DE INFORMÁTICA "PAULO AZEVEDO DA COSTA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 30 de julho de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D29D6998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2014. Edição 1228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>